



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO DE ARTESANATO: MÃOS QUE CRIAM

CASCAVEL

2018

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300

Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000

Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO DE ARTESANATO VOLTADO AOS PRESOS: MÃOS QUE CRIAM

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Entidade Proponente: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CASCAVEL.

CNPJ: 03.880.810/0001-78

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2831, bairro Country, Cascavel, Paraná.

Telefone: 45 3223-2585/ 3222-5410 e 45 9 9967-0261

Email: sedeconselho@yahoo.com.br

Presidente: Jair Dutra de Oliveira

Vice-Presidente: Juliana Ducatti

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: MÃOS QUE CRIAM

Local de execução: PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL-PIC.

Endereço: BR 277 km 579, Cascavel, Paraná.

1. INTRODUÇÃO:

Diante da atual realidade do sistema prisional superlotado, das demandas apresentadas pelos apenados que nele se encontram e com base na Lei nº 12.433/11 que alterou a Lei de Execução Penal nº 7.210/84 versando sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou trabalho, verificou-se a necessidade de profissionalização dos indivíduos, uma vez que a partir deste conhecimento eles podem exercer uma profissão mais rentável, auxiliar na renda seus familiares, ressocialização e além de garantir a remição da pena pelo trabalho dentro da Unidade, cria também condições ao indivíduo de garantir um projeto de vida.

2. JUSTIFICATIVA:

Os projetos dentro da Unidade, além de garantir a profissionalização do apenado, visam à educação e a ressocialização, sendo um meio de promover a sua reinserção na comunidade, assegurando um futuro melhor quando retornar a liberdade e também a integração social e a aquisição de conhecimentos, bem como coibir a prática de delito.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

Ante este contexto e com base na instrução normativa nº 01/2014 em seu artigo 4º, inciso V, cabe ao Conselho da Comunidade fomentar a criação de programas, projetos e serviços voltados especificamente a presos, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel, apresenta o presente projeto buscando a ressocialização e um cumprimento de pena mais harmônica aos apenados que se encontram na Penitenciária Industrial de Cascavel-PIC, através do Projeto de Artesanato “Mãos que Criam”.

3. OBJETIVO

O projeto “Mãos que Criam” foi implantado na Penitenciária Industrial de Cascavel-PIC, no ano de 2017, visando a garantir a remição da pena através do trabalho, a qualificação profissional, a formação humana permitindo atuar como artesão, instigar a criatividade e o convívio em coletividade.

4. FINALIDADE

O projeto tem por finalidade propiciar aos apenados além da remição, um resgate a sua dignidade e contribuir com o sustento da família, uma vez que os trabalhos confeccionados tapetes e telas são entregues aos familiares na sede do Conselho da Comunidade para que possam dar a destinação de modo garantir a complementação da renda.

5. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades, o Conselho da Comunidade faz repasse de um valor mensal para que os coordenadores do projeto possam realizar a aquisição dos materiais (linhas, agulhas, barbantes, telas, tintas, revistas, pedrarias, etc.), mediante a realização de três orçamentos e prestação de contas mensal a este Conselho. Tem-se todo um cuidado com os materiais adquiridos com base nas instruções e padrões exigidos pela Unidade. Os materiais são entregues aos apenados da Penitenciária Industrial de Cascavel-PIC, através do coordenador do projeto dentro da Unidade, um agente penitenciário o qual presta assistência aos apenados quanto ao desenvolvimento e dicas para a confecção dos trabalhos. O coordenador do projeto, além de acompanharem a entrega dos materiais para a confecção, também realiza a retirada dos materiais já confeccionados, um por um, descrevendo-os de acordo com o nome de cada apenado. Uma listagem constando o nome do apenado, material confeccionado, o contato telefônico e nome do familiar autorizado para

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

a retirada. A listagem é entregue mensalmente ao Conselho no momento da entrega dos materiais já confeccionados para fazer a retirada dos mesmos na Sede do Conselho.

O Conselho da Comunidade, coordenador do projeto na Unidade e agentes penitenciários mantêm reuniões visando à ampliação do projeto e bem como a aquisição e confecção de novos trabalhos. Durante uma dessas reuniões verificou-se a necessidade de ampliação do canteiro de trabalho, onde foram adquiridas mesas e banquetas para que os apenados pudessem produzir seus trabalhos de maneira mais adequada e confortável.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Penitenciário hoje não consegue dar conta da ressocialização sozinha através dos mecanismos ofertados pelo Estado. Sendo necessária a implantação de novos mecanismos e métodos com amparos legais, visando uma melhor estadia e condições harmônicas aos apenados durante o cumprimento de suas penas.

O apenado que está inserido neste campo de trabalho, desenvolve novas potencialidades e competências, provendo uma nova profissão combatendo assim os obstáculos que serão encontrados quando adquirirem a sua liberdade e tornarem-se egresso, além de prover o auxílio no sustento de seus familiares, mostrando a sociedade de que ela os pode recebê-los como cidadãos de bem, aptos a viver em sociedade.

No decorrer do projeto foi possível verificar uma aproximação dos familiares aos apenados e também com os serviços oferecidos pelo Conselho, pois durante a entrega dos trabalhos confeccionados aos familiares é possível realizar um atendimento social, esclarecimento de dúvidas jurídicas, inclusão em grupos de trabalhos com familiares de apenados e egressos desenvolvidos por este Conselho, e demais orientações em relação às demandas por elas apontadas.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

7. ANEXOS:



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória- Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CADERNO ORIENTATIVO PARA CONSELHOS DA COMUNIDADE, 2016. Disponível em:

https://feccompar.com.br/CADERNO%20ORIENTATIVO_FECOMPAR%20-%202016.pdf .

Acessado em 17 de ago.2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2014-CG/PR E MP/PR. Disponível em:

http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Conselho_da_comunidade/Inst_Norm_Conj_01_2014.pdf . Acessado em 17 de ago.2018.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL, nº 7.210/1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm . Acessado em 17 de ago.2018.

LEI Nº 12.433/2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm)

[2014/2011/lei/l12433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm) .Acessado em 17 de ago.2018.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00